



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Departamento de Licitações, Documento de Formalização da Demanda – DFD para aquisição de bens e serviços, abaixo discriminados.

1. IDENTIFICAÇÃO

Setor Requisitante	Secretaria Geral
Responsável(is) pela formalização da demanda	Lucas Pereira Cornélio
E-mail	licitação@indianopolis.pr.gov.br
Telefone/Ramal	(44) 3674-1108

2. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Adesão a Ata de Registro de Preço nº 134/2024 do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – Cincatarina para Aquisição de caminhão Tipo I - 6X4 com caçamba de 12 m³.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O Município de Indianópolis, por meio de sua administração municipal, vem enfrentando crescente demanda por serviços de infraestrutura urbana e rural, especialmente nas áreas de manutenção de estradas vicinais, limpeza urbana, apoio a obras públicas e coleta de entulhos.

Tais atividades são essenciais para garantir a mobilidade da população, o escoamento da produção agrícola local, além de promover qualidade de vida e segurança à população. A futura aquisição de um caminhão caçamba se faz necessária para reforçar e modernizar a frota municipal, aumentando a capacidade de resposta da administração pública às demandas da comunidade, bem como reduzindo custos com locações e serviços terceirizados.

A opção pela adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 20/2025, referente ao Processo Administrativo nº 134/2024, justifica-se pela vantajosidade da proposta, que foi submetida a regular processo licitatório por outro ente público, observando-se os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e competitividade.

A adesão proporcionará celeridade no atendimento da demanda, garantindo uma solução ágil e eficaz à necessidade identificada, sem prejuízo à legalidade do processo e com observância à legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), no que se refere às contratações por adesão a atas de registro de preços.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor estimado para a realização da futura contratação será de R\$ 1.817.700,00 (um milhão, oitocentos e dezessete mil e setecentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	FORNECEDOR	QUANTIDADE DE ADESAO	VALOR
1	CAMINHÃO TIPO I - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22941) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: MERCEDES-BENZ/ ATEGO 2730, VOLKSWAGEN/ CONSTELATION 31-320, VOLVO / VM 6X4R, VOLVO / VM MAX 6X4R OU EQUIVALENTE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. MARCA/MODELO UTILIZADOS COMO REFERÊNCIA: CAMINHÃO NOVO, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2024/2025 OU SUPERIOR. NA VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DAS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS SERÃO ACEITOS: MARCA/MODELO DE CAMINHÃO IGUAL DA REFERÊNCIA, DESDE QUE ATENDIDAS AS REGRAS DAS FOLHAS DE DADOS OU, AINDA, CAMINHÃO SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE.	MERCEDES-BENZ ATEGO 2730 K (6X4) - 2024/2025 - COM CAÇAMBA BASCULANTE 12 M - MARCA ESTRADA	SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	3 UNIDADES	605.900,00
TOTAL					1.817.700,00

5. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO INDICADA

A contratação terá o seguinte grau de prioridade: **Alta**

A aquisição do caminhão caçamba Tipo I - 6x4 com caçamba de 12m³ reveste-se de **alta prioridade** para o Município de Indianópolis, considerando: Essencialidade da Função Pública:

O equipamento será utilizado em atividades de natureza essencial, como a manutenção de estradas rurais, que são fundamentais para o escoamento da produção agrícola local e o acesso da população aos serviços básicos.

1. Atendimento a Necessidades Imediatas:

A ausência ou insuficiência desse tipo de veículo compromete diretamente a



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

prestação de serviços como coleta de entulho, limpeza urbana e apoio a obras públicas, afetando a eficiência da administração municipal e gerando insatisfação da população.

2. Substituição de Frota Obsoleta ou Insuficiente:

Caso o município esteja operando com veículos defasados ou em número reduzido, a aquisição representa não apenas modernização da frota, mas economia a médio e longo prazo, reduzindo gastos com manutenção corretiva e locação de terceiros.

6. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO

Não se aplica

7. OUTRAS CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

Prazo de entrega: 120 (cento e vinte) dias.

Local e horário da entrega/execução: Conforme estipulado pela administração

Indianópolis-Pr. 07 de agosto de 2025.

Elaborado por:

Lucas Pereira Cornélio
Diretor de Compras, Licitações e Contratos
Portaria nº 26/2025

Aprovado por:

Paulo Cezar Rizzato Martins
Prefeito Municipal